



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 15/2023 – Reunião Ordinária

16 de novembro de 2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, no auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da Presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1 - 1.1** - Apreciação da Ata e Resolução 14/2023 Ordinária de 18 de outubro de 2023. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1** – Apreciação dos Planos de Trabalho para parcerias com entidades, ano de 2024. **2.2** – Expediente 35052/2023 – AAPECAN encaminha proposta de plano de trabalho para firmar parceria com o Município em 2024 **Item 3 Prestação de Contas:** Termo de fomento 024-04/2020 APAE, parcelas 1 à 9. Termo de Fomento 05-02/2022 ADEFIL, parcelas 1, 2 e 3. **Item 1** – Apreciação da Ata e Resolução 14/2023 Ordinária de 18 de outubro de 2023, ata e resolução foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1** – Apreciação dos Planos de Trabalho para parcerias com entidades, ano de 2024. Josiane refere que os Planos de Trabalho foram avaliados pela comissão do CMAS com o apoio de Patricia Alves, integrante da comissão de monitoramento e avaliação da Procuradoria, a maioria está ok apenas carecendo de alguns ajustes, as considerações apontadas pela comissão foram enviadas às entidades pela Secretaria Executiva e aos poucos os planos com as alterações estão retornando. O único Plano com maiores questionamentos é o da Casa de Passagem do Vale, não está claro o número e a capacidade de atendimentos, se há atendimento para dependentes maiores de idade PCDs, em relação ao valor do aluguel, se o município de Lajeado paga proporcional ou não, entre outros apontamentos. Os conselheiros optaram em não aprovar e sentiram a necessidade de realizar uma visita institucional para conversar diretamente com os responsáveis e conhecer a realidade da instituição. Será definido dentre os integrantes da comissão quem fará a visita. Assim, ficam aprovados os planos de trabalho 2024 condicionados às alterações apontadas, exceto Casa de Passagem que receberá



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

visita. Josiane ressalta que os Planos de Trabalho ficam à disposição dos conselheiros na Secretaria Executiva caso tenham interesse. **2.2** – Expediente 35052/2023 – AAPECAN encaminha proposta de plano de trabalho para firmar parceria com o Município em 2024:

30 Josiane cita que a AAPECAN apresenta Plano de Trabalho para firmar parceria com o município em 2024, para custeio em prol do pagamento dos funcionários e do aluguel, Josiane relembra que previamente já foi falado sobre a natureza jurídica destas instituições, questionando se seria saúde ou assistência social. Camila questiona se o plano de trabalho está baseado apenas nesse aspecto, de pagamento, Josiane refere que sim, que a meta

35 objetiva pagamento da equipe. Simone Dullius questiona a parceria, e refere que quando o município não atende uma demanda específica diretamente, busca parcerias com entidades para que desenvolvam o trabalho e que neste caso ocorre a lógica inversa, a entidade está buscando o município, e pergunta, há a necessidade do município para essa parceria? Camila pergunta se já tentaram parceria com a saúde, Fabíola responde que através de fala

40 da vice prefeita receberam a orientação de encaminhar projeto para a “assistência social”. Henrique pergunta qual o objeto, Camila refere que justamente não se localiza reciprocidade no projeto, apenas pagamento e manutenção de folha e aluguel, Fabíola refere que os usuários passam o dia na entidade, fazem todas as refeições e participam de oficinas. Josiane questiona se os valores apontados no plano se referem a toda demanda ou apenas

45 proporcionalmente em relação aos atendimentos para a população de Lajeado, Fabíola responde que diz respeito a toda a demanda atendida. Josiane cita que terá que ser feita uma comissão para avaliar tal plano e conversar com a Secretária Céci, Josiane convida Fabíola e Camila refere que convidará Patricia Alves da procuradoria para participarem da análise do Plano. **2.3** - Carine Eberts traz para a plenária assunto que não estava na pauta,

50 em relação a solicitação da Adefil de aumento de metas, ela explica que a entidade tinha 50 metas e que atenderam em média 80 pessoas durante o ano, assim solicitam o aumento. Josiane refere que a Secretária Céci precisa avaliar a solicitação em relação ao orçamento da SMDS para 2024, o conselho pode aprovar e encaminhar à gestão, condicionando o aumento ao aval da Secretária. O conselho aprova o aumento das metas da Adefil de 50



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 para 80, conforme apresentado no Plano de Trabalho 2024 avaliado pela comissão. **Item 3**
Prestação de Contas: Termo de fomento 024-04/2020 APAE, parcelas 1 à 9. Bárbara
Weber faz a prestação da análise de prestação de contas em relação ao objeto social do
Projeto e relata a aprovação das 9 parcelas sem ressalvas. Termo de Fomento 05-02/2022
ADEFIL, parcelas 1, 2 e 3, referente ao projeto Construindo Sonhos que previa a construção
60 de uma quadra coberta, a qual já está pronta, Bárbara refere a aprovação sem ressalvas.
Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu
Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente
Josiane Pezzi, Lajeado, 16 de novembro de 2023.